



Publicado em Placar
Em 18/05/00

Margama

Marcia Adriane R. Gama
Chefe de Divisão de Acompanhamento e Registro
Diretoria Técnica Legislativa - Mat. 14404
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 780 /2000,

De 18 de maio de 2000.

Concede remuneração à MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Cidade de Palmas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, e ainda no art. 34 da Lei n.º 426, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei n.º 693/97, de 23 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder remuneração à MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Palmas, previsto no inciso I, do artigo 1º do Decreto Normativo n.º 072, de 07 de maio de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 18 dias do mês de maio de 2000, 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal